



## **RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 93/2017 – DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF**

**Unidade:** Fundo de Apoio ao Esporte  
**Assunto:** AUDITORIA DE CONFORMIDADE DE TOMADA DE CONTAS ANUAL  
**Exercício:** 2015

Senhor (a) Diretor (a),

Apresentamos os resultados dos trabalhos de auditoria de conformidade com a finalidade de examinar a de Contas Anual da Unidade acima referenciada, nos termos da determinação do Senhor Subcontrolador de Controle Interno, conforme Ordem de Serviço nº \*\*/\*\*\*\* – SUBCI/CGDF.

### **I - ESCOPO DO TRABALHO**

Os trabalhos de auditoria foram realizados na sede do Fundo de Apoio ao Esporte, no período de a 07/10/2016 a 14/10/2016, objetivando verificar a conformidade das gestões da Unidade acima referenciada.

Não foram impostas restrições quanto ao método ou à extensão de nossos trabalhos.

A auditoria foi realizada por amostragem visando avaliar e emitir opinião sobre os atos de gestão dos responsáveis pela Unidade, ocorridos durante o exercício de 2015, sobre as gestões orçamentária, financeira, contábil e patrimonial da Unidade.

### **II - EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS**

Constam no Sistema e-Contas os documentos e informações exigidas pelo art. 10 da Instrução Normativa n.º 02/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, com a seguinte ressalva:

- Módulo ROLRESP do Sistema Integrado de Gestão Governamental com as seguintes impropriedades:
  - Apresentaram informações incompletas no “Detalhamento Responsável” (Informações Cadastrais) e “Detalhamento de Rol de Responsáveis” (Informações Funcionais);
  - Apresentaram lacunas temporais nos exercícios das funções.

### **III - IMPACTOS NA GESTÃO**

Na sequência serão expostos os resultados das análises realizadas na gestão da Unidade.



## 1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

### 1.1 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### Fato

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015 destinou ao Fundo de Apoio ao Esporte o valor inicial de R\$ 6.528.625,00, que em virtude das alterações orçamentárias ocorridas no exercício em exame, resultaram em despesas autorizadas no montante de R\$ 230.372,69, sendo empenhado o valor de R\$ 230.372,69, equivalendo à totalidade da despesa autorizada, conforme demonstrado na tabela abaixo:

#### ORÇAMENTO DO FAE EM 2015

(R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
DOTAÇÃO INICIAL	6.528.635,00
(+) ALTERAÇÕES	3.988.547,00
(-) MOVIMENTAÇÃO	1.200.000,00
(-) CRÉDITO BLOQUEADO	1.109.705,31
DESPESSA AUTORIZADA	230.372,69
DESPESSA EMPENHADA	230.372,69
DESPESSA LIQUIDADADA	195.395,98
CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00

### 1.2 - PROGRAMAS DE TRABALHO CADASTRADOS NA UNIDADE

#### Fato

Foram previstos para a essa Unidade 08 (oito) Programas de Trabalho para serem executados no exercício de 2015, dos quais apenas 01 (um) teve valores autorizados e empenhados.

Os valores empenhados pela Unidade Orçamentária do Fundo de Apoio ao Esporte, para execução dos Programas de Trabalho previstos para o exercício de 2015, alcançaram o montante de R\$ 230.372,69, distribuídos nas seguintes despesas:

VALOR EMPENHADO POR TIPO DE DESPESA - EXERCÍCIO 2015 – FAE – UG 340902		
DESCRIÇÃO	VALOR EMPENHADO (R\$)	% EMPENHADO
FOLHA DE PAGAMENTO	229.892,69	99,79%
DISPENSA DE LICITAÇÃO	0,00	-
INEXIGÍVEL	0,00	-
NÃO APLICÁVEL	480,00	0,21%
SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	-
PREGÃO	0,00	-
PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA – CECOM	0,00	-
PREGÃO PRESENCIAL COM ATA – CECOM	0,00	-

O quadro acima demonstra que a quase totalidade dos valores foi direcionada para a folha de pagamento de servidores.



### 1.3 – BAIXA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO CADASTRADOS

#### Fato

De acordo com os registros extraídos do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD por Unidade Gestora/Gestão do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO, exercício de 2015, a Unidade dispôs de 08 (oito) programas de trabalho cadastrados na UG. Todos tiveram despesa autorizada. Contudo, apenas um teve execução, que correspondeu a apenas 2,9% do total autorizado, qual seja: 27.122.6009.4220.0012 – Gestão de Recursos de Fundos – Fundo de Apoio ao Esporte – Distrito Federal.

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA AUTORIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	DISPONÍVEL (R\$)	LIQUIDADO (R\$)
27.122.6009.4220.0012 – GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS – FUNDO DE APOIO AO ESPORTE – DISTRITO FEDERAL	230.372,69	230.372,69	0,00	195.395,98
27.122.6009.4220.0016 – GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS – FAE – DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
27.811.6206.4091.3832 (EP) DESENVOLVIMENTO DO FUTEBOL DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E DE BASE	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.6206.1793.0002 – REALIZAÇÃO DA UNIVERSÍADE 2019 – DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.6206.4090.0069 – APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS – DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.6206.4090.6016 – APOIO A EVENTOS – ESPORTIVO – FAE – DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.6206.4091.0013 – APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS – DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.6206.4091.5873 – APOIO A PROJETOS – ESPORTIVO – FAE – DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>230.372,69</b>	<b>230.372,69</b>	<b>0,00</b>	<b>195.395,98</b>

Fonte: Quadro de Detalhamento da Despesa/SIGGo – UG: 340902/Gestão: 34902

#### Causa

- Plano inadequado de utilização anual dos recursos.

#### Consequência

- Recursos paralisados sem utilização em ações.

#### Recomendação

• Instituir instrumento formal de monitoramento das ações programadas, com envolvimento das áreas responsáveis pela execução, de modo a detectar e corrigir as falhas, para que os programas sejam executados com otimização no uso dos recursos disponíveis.



## 2 - GESTÃO CONTÁBIL

### 2.1 - FALHAS NO ACOMPANHAMENTO DE SALDOS REGISTRADOS EM CONTAS CONTÁBEIS

#### Fato

Consta no sistema e-Contas o Relatório Contábil Anual, assinado pela Gerência de Fundos Especiais/COCAD/SUCON/SEF, de 30/09/2016, que tece as seguintes considerações:

#### 1. Passivo

- 218820430 – Valores a reverter do tesouro – O saldo de R\$24.528,02 permanece registrado na conta contábil até a presente data.

#### 2. Atos Potenciais Ativos Diversos

- 712210000 – Convênios com Terceiros – apresenta saldo e se refere a Convênios que se encontram inativos, conforme PSIAT 305 – Lista Transferência, contrariando o §5º do Art. 105 da Lei n.º 4.320/64, permanecendo registrado até a presente data.

Destacamos a necessidade do fiel cumprimento o disposto no Artigo 101, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, como forma de manter a eficiência e eficácia da execução contábil, financeira e patrimonial da Unidade.

#### Causa

- Rotatividade de servidores e ausência de continuidade dos atos de gestão;
- Falta de controle e acompanhamento tempestivo de lançamentos em contas contábeis.

#### Consequência

- Baixa fidedignidade dos dados contábeis;
- Possibilidade de erro nas informações e elaboração dos balancetes da Unidade.



## Recomendações

1. Promover mensalmente a conciliação e acompanhamento dos saldos contábeis.
2. Designar em até 30 dias Comissão de servidores destinada a Providenciar a regularização dos saldos das contas pendentes.

## IV – EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

Os exames foram realizados por meio de amostragem, com o julgamento fundamentado na documentação comprobatória dos atos e fatos praticados nas referidas gestões e pelas informações obtidas no Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo).

Conforme disposto no Anexo I da Portaria nº 226/2015 - CGDF, vigente à época de realização do presente trabalho, é apresentado a seguir a aferição da eficiência e eficácia das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e contábil referente à Tomada de Contas Anual do Fundo de Apoio ao Esporte:

	GRAU DE EFICÁCIA	GRAU DE EFICIÊNCIA
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	EFICAZ	EFICIENTE
GESTÃO FINANCEIRA	EFICAZ	EFICIENTE
GESTÃO PATRIMONIAL	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
GESTÃO CONTÁBIL	RAZOAVELMENTE EFICAZ	EFICIENTE

## V - CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados e considerando as demais informações, foram constatados:

GESTÃO	SUBITEM	CLASSIFICAÇÃO
GESTÃO CONTÁBIL	2.1	Falhas Médias
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	1.3	Falhas Médias
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	1.1 e 1.2	Não se aplica

Brasília, 26 de julho de 2017.

**CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL.**